

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

**A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS NO PERÍODO
DE 2009 A 2012**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Carlos Rodrigo Winterhalter

**Santa Maria, RS, Brasil
2014**

**Universidade Federal de Santa Maria
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Especialização em Gestão Pública**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova o Trabalho de Conclusão de
Curso

**A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE
SANTA MARIA - RS NO PERÍODO DE 2009 A 2012**

Elaborado por
Carlos Rodrigo Winterhalter

Como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Gestão Pública

COMISSÃO EXAMINADORA:

Pascoal José Marion Filho, Prof. Dr.
(Presidente/Orientador)

Adayr da Silva Ilha, Prof. Dr. (UFSM)

Roberto da Luz Júnior, Prof. Ms. (UFSM)

Santa Maria, 15 de agosto de 2014

A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS NO PERÍODO DE 2009 A 2012

THE EVOLUTION OF REVENUE COUNTY OF SANTA MARIA - RS THE PERIOD 2009 TO 2012

Carlos Rodrigo Winterhalter¹

Pascoal José Marion Filho²

RESUMO

O objetivo deste trabalho é realizar uma análise das fontes de receitas do município de Santa Maria – RS, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2012. Como forma de inserção ao tema proposto, a fundamentação teórica consistiu em elementos atinentes à Administração Pública, Orçamento Público e receita pública. Para realizar a análise, utiliza-se a coleta de dados, sendo esta através do sítio de internet³ e por meio presencial na Secretaria de Município de Finanças (SMF). Foram realizadas análises descritivas dos dados levantados a fim de concluir quais as principais fontes de receitas e o grau de dependência de fontes externas. Ao analisar os dados, evidencia-se o comportamento das fontes de receitas ao longo do tempo e conclui-se que há dependência do município com relação a fontes externas, sendo que as receitas próprias não chegam à metade da receita total em nenhum dos períodos estudados.

Palavras chave- Receitas públicas, transferências intergovernamentais, orçamento público.

ABSTRACT

The objective of this work is to analyze the sources of revenue of the municipality of Santa Maria -. The proposed theme, RS, in the period between the years 2009 and 2012 As a way of inserting the theoretical foundation consisted of elements relating to the Public Administration, public Budgeting and public revenue. To perform the analysis, we use the data collection, and this through the Website and attendance through the County Department of Finance (SMF). Descriptive analysis of data collected in order to conclude that the main sources of income and the degree of dependence on external sources were performed. When analyzing the data, shows the behavior of the sources of revenue over time and it is concluded that there is dependency in the city with respect to external sources, and own revenues do not reach half of the total revenue in any of the periods studied .

Keywords- public revenues, intergovernmental transfers, public budget.

1 INTRODUÇÃO

Para que o Estado em seu sentido estrito, de Administração Pública, possa custear as despesas de sua atividade, tais como proporcionar, entre outros, os direitos sociais (saúde,

¹ Bacharel em Ciências Contábeis – UFSM 2011

Aluno do Curso de Especialização em Gestão Pública – UAB/UFSM 2014

² Doutor em Economia Aplicada – USP 1997

Professor do Departamento de Ciências Econômicas - UFSM

³ www.santamaria.gov.rs.br

educação, segurança, etc.) previstos no art. 6º da Constituição Federal (CF/1988) deve possuir fontes suficientes de receitas, que são os recursos arrecadados passíveis de utilização estatal. As receitas são oriundas de diversas origens, como receitas tributárias, patrimoniais, transferências intergovernamentais e operações de crédito. Em cada ente da federação a relevância de determinada fonte pode variar ao longo do tempo, dependendo diretamente da política de governo e de sua capacidade de obtenção de recursos.

Como forma legal de utilização de recursos, tem-se o Orçamento Público, que nada mais é do que uma lei anual onde constam as estimativas das receitas a serem arrecadas, bem como, as despesas a serem executadas. Então, para que o gestor público possa utilizar os recursos, tudo deve estar previsto na lei orçamentária.

A partir da importância do Orçamento Público, vistos por Giacomoni (2012) e Carvalho (2010), como o item principal da Gestão Pública, busca-se desenvolver um trabalho que responda as seguintes questões: Quais foram as principais fontes de receitas do município de Santa Maria entre os anos de 2009 e 2012? E ainda, qual o grau de necessidade do município com relação a fontes externas, como transferências intergovernamentais e operações de crédito?

A fim de responder a problemática proposta, o objetivo principal do trabalho é avaliar a evolução detalhada das receitas do Município de Santa Maria - RS no período de 2009 a 2012.

O artigo está estruturado em cinco seções. A primeira é a introdução que busca situar o leitor quanto ao tema proposto, bem como traz o problema de pesquisa e os objetivos a serem atingidos. Em seguida evidenciam-se no referencial teórico os assuntos envolvidos no tema, tais como Administração Pública, Orçamento Público e receita pública. Em um terceiro momento trata-se dos aspectos metodológicos, onde se descreve o modo de execução da pesquisa. Continuando, a quarta seção faz a discussão dos dados coletados, e têm-se como fechamento do trabalho as considerações finais relativas às respostas aos questionamentos propostos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Administração Pública

Segundo Silva (2004) a Administração Pública pode ser definida de forma objetiva como a atividade desenvolvida pelo Estado para assegurar os interesses coletivos e, subjetivamente, como o conjunto de órgãos e de pessoas jurídicas aos quais, à legislação atribui o exercício da função administrativa do Estado. É direta quando composta pelos entes federados (União, Estados, Municípios e DF) e, indireta, quando composta por entidades autárquicas, fundacionais e paraestatais.

A definição de administração indireta, conforme Kohama (2006, p.15) “é aquela atividade administrativa, caracterizada como serviço público ou de interesse público, transferida ou deslocada do Estado, para outra entidade por ele criada ou cuja criação é por ele autorizada”.

O Decreto-lei federal nº 200/1967, traz que fazem parte da administração indireta, as Autarquias, às Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista. Em relação às Autarquias, essas se caracterizam por serem entidades autônomas, criadas por lei, com personalidade jurídica de direito público interno. Como exemplo de autarquias tem-se as universidades federais, que tem por função disponibilizar um ensino superior gratuito e de qualidade, assumindo assim um papel do Estado.

Como característica das Empresas Públicas tem-se sua personalidade jurídica de direito privado, não possuindo, portanto privilégios estatais. O Estado possui participação exclusiva em seu capital e em sua direção, sendo assim, propriedade única do Estado. Como exemplo de Empresa Pública pode-se usar a Caixa Econômica Federal, criada pelo Decreto lei nº 759/1969 com função de, entre outras, colaborar na promoção da cidadania e no desenvolvimento sustentável do país.

Com participação de investimentos privados têm-se as Sociedades de Economia Mista, que, segundo Araújo (2011), são entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, criadas por lei, para o exercício de atividades econômicas em forma de sociedade anônima com controle do Estado.

Além das entidades supracitadas, fazem parte da administração indireta as Fundações Públicas que são entidades públicas com funções normalmente culturais ou assistenciais. Essas possuem personalidade jurídica de direito privado que embora constituídas para prestar serviços públicos, não perdem sua característica privada.

O Estado tanto em sua administração direta quanto indireta, para realizar continuamente suas atividades utiliza-se do Orçamento Público que serve de base legal para utilização de seus recursos.

2.2 Sistema Orçamentário

O orçamento público consiste na fixação de despesas e previsão de receitas para a administração pública em determinado período, buscando o equilíbrio entre receitas e despesas. Fazem parte do sistema orçamentário a Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA), sendo estas elaboradas e executadas pelo Poder Executivo, cabendo ao Poder Legislativo as suas aprovações e controle.

O PPA trata-se de um planejamento governamental de médio prazo, com duração de quatro anos, sendo que sua vigência vai do segundo ano do mandato onde é aprovado até o primeiro ano do mandato seguinte. Está previsto no art. 165 da Constituição Federal (CF/1988) e regulamentado pelo Decreto 2.829/1998. No PPA se estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública. E, ainda, segundo parágrafo primeiro do art. 167 da CF/1988 “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”.

Para fazer a ligação entre PPA e LOA, existe a LDO que tem por objetivo nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública. A LDO disporá, entre outras coisas, sobre as alterações na legislação tributária e critérios e formas de limitação de empenho, tendo como parte integrante o Anexo de Metas Fiscais, que tem a função de demonstrar a condução das políticas fiscais.

A lei do orçamento consiste em determinar para o período de um ano, sendo conforme art. 34 da Lei 4.320/1964 coincidente com o ano civil, quais receitas previstas para arrecadação e a fixação de quais despesas deverão ser executadas. Para tanto o orçamento possui regras fundamentais chamadas de princípios, que são os pilares do orçamento público. Portanto, devem ser observados continuamente para que se tenha um processo orçamentário legal e livre de falhas estruturais. A seguir listam-se os princípios previstos no caput do art. 2º da lei 4.320/1964 que trata sobre direito financeiro, na visão de autores como Giacomoni (2012) e Silva (2004).

O orçamento público deve ser composto de um único documento, ou seja, deverá este documento conter todas as receitas e despesas previstas para o período. Utiliza-se no Brasil o orçamento dividido em três partes: orçamento fiscal, orçamento de investimentos das empresas estatais e orçamento das entidades de seguridade social. A consolidação dessas partes em um único documento obedece ao princípio da unidade.

O princípio da universalidade, que segundo Giacomoni (2012, p.66), “o orçamento (uno) deve conter todas as receitas e todas as despesas do Estado”, ainda segundo o mesmo autor, este princípio possibilita ao Poder Legislativo conhecer todas as despesas e dar autorização ao Executivo para executá-las, assim como, impedir que qualquer despesa seja executada sem prévia autorização. Além disso, projeta o volume de receitas necessárias para cobrir tais despesas.

Para que se possa executar de forma satisfatória o planejamento e controle o orçamento deve ser preparado para um período curto, por isso a existência da anualidade que consiste em elaborá-lo para o prazo de um ano. Conforme Silva (2004, p.46), “a razão institucional que fundamenta a regra da anualidade consiste em que a prerrogativa de controle prévio e subsequente por parte do Poder Legislativo deve ser realizada de modo mais frequente possível”. Considera-se, portanto, que um Orçamento, com maior duração, dificultaria o controle por parte do Legislativo.

2.3 Receitas Públicas

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 2012, p.10) define receitas públicas como:

[...] os ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se receitas públicas, registradas como receitas orçamentárias, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ingressos extra orçamentários, quando representam apenas entradas compensatórias”.

As receitas públicas possuem diversas fontes e tipos, a seguir evidenciadas.

2.3.1 Tipos de receitas

As receitas orçamentárias, conforme Anexo 3 da Lei 4.320/1964, dividem-se em receitas correntes e de capital, sendo que as correntes possuem a seguinte divisão por fontes: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, as quais serão elucidadas a seguir.

Como parte integrante das receitas orçamentárias correntes, têm-se as receitas tributárias que são os recursos arrecadados através dos tributos, que são os impostos, taxas e contribuições de melhoria, ou seja, o Estado utiliza seu poder coercitivo para arrecadar recursos. São os seguintes impostos que compõem a receita tributária: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de direitos reais sobre Imóveis (ITBI) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

As receitas de contribuições são aquelas provenientes de contribuições sociais, tal como a receita destinada ao custeio da seguridade social, ou contribuições econômicas, como contribuição para custeio de serviço de iluminação pública. Como receita patrimonial tem-se aquelas oriundas do patrimônio Estatal, tais como receitas imobiliárias, de concessões e permissões e, de valores imobiliários.

Fazendo parte das receitas agropecuárias, têm-se aquelas provenientes da exploração da atividade agropecuária, tanto animal, quanto vegetal. As receitas de cunho industrial são aquelas receitas oriundas das atividades de extração mineral, transformação ou de construção.

Receitas de serviços são aquelas provenientes da prestação dos diversos tipos de serviços estatais, tais como: atividades comerciais, financeiras, de saúde, transporte e comunicação.

Um dos objetivos deste trabalho é analisar as receitas provenientes de transferências correntes, mais especificamente as receitas intergovernamentais, que são definidas como aquelas recebidas de outros entes da federação, independentemente da contraprestação diretas de bens e serviços, ou seja, transferidas entre as esferas de governo para fins de custeio de despesas correntes.

Constituindo as receitas de capital, têm-se as operações de créditos, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receita de capital, sendo estas assim definidas.

Fazem parte dos recursos disponíveis entre os entes da federação as transferências intergovernamentais, assim definidas:

[...] as Transferências Intergovernamentais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado “transferidor”) a outro (chamado “beneficiário”, ou “recebedor”). Podem ser voluntárias, nesse caso destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou decorrentes de determinação constitucional ou legal. (MCASP, 2012, p.46).

Integrando as transferências intergovernamentais, têm-se as transferências constitucionais, que são de cunho obrigatório, como exemplo, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) que em muitos municípios brasileiros é a principal fonte de receitas.

Um recurso recorrente aos entes federados são as operações de crédito ou empréstimos que é quando se busca fontes externas de financiamento, ocasionando fatos permutativos, ou seja, aumenta-se o ativo, que são seus bens e direitos, mas em contrapartida aumenta também o passivo, que são suas obrigações.

Segundo Mota (2009) a Alienação de Bens é quando o Estado se desfaz de bens patrimoniais, ou seja, diminui seu ativo permanente, gerando receitas a serem utilizadas. Quando o Estado se desfaz, por exemplo, de uma Empresa Pública, têm-se a sempre polêmica privatização, que nada mais é do que passar a uma entidade privada o controle e propriedade de determinado bem ou serviço.

Amortização de empréstimos trata-se do recebimento de parcelas de valores dados como empréstimos a outros entes. Como parte constituinte das transferências de capital, têm-se as transferências intergovernamentais destinadas a despesas de capital.

No Quadro 1 são indicadas as diversas fontes de receitas.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
Receita Tributária	Operações de Crédito
Receita de Contribuições	Alienação de Bens
Receita Patrimonial	Amortização de Empréstimos
Receita Agropecuária	Transferências de Capital
Receita Industrial	Outras Receitas de Capital
Receita de Serviços	
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	

Quadro 1 - Receitas Orçamentárias correntes e de capital

Fonte: Elaborado pelo autor.

Dessa forma, ficam elencados os tipos de receitas orçamentárias e suas diversas fontes, todas elas analisadas neste trabalho como forma de responder ao questionamento proposto.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de pesquisa aplicada no que diz respeito à natureza e quanto aos objetivos classifica-se como descritiva haja vista o que cita Trivinos (1987, p.112): “a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse

tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade”. É ainda, explicativa, assim definida por Gil (2007, p. 43) “uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado”.

Quanto aos procedimentos trata-se de pesquisa bibliográfica e documental, sendo a bibliográfica assim definida:

A pesquisa bibliográfica utiliza fontes constituídas por material já elaborado, constituído basicamente por livros e artigos científicos localizados em bibliotecas. A pesquisa documental recorre a fontes mais diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais, cartas, filmes, fotografias, pinturas, tapeçarias, relatórios de empresas, vídeos de programas de televisão, etc. (FONSECA, 2002, p.32).

Segundo Fonseca (2002) a pesquisa documental trilha os mesmos caminhos da pesquisa bibliográfica, não sendo fácil por vezes distingui-las.

A análise dos dados é realizada por percentuais, buscando encontrar as principais diferenças na evolução das receitas ao longo do período. É uma análise comparativa entre as diversas fontes, destacando as mais relevantes para o somatório total.

Os diversos recursos metodológicos utilizados neste trabalho são complementares e suas características levam a um melhor entendimento do assunto proposto, servindo como caminho para atingir os objetivos delineados bem como responder satisfatoriamente o problema de pesquisa em questão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Caracterização do Município

Santa Maria é um município do Estado do Rio Grande do Sul, situado em sua região central, possuía 262.368 habitantes em 2010, conforme o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Geograficamente, está distante 287 km da capital do Estado, Porto Alegre. Possui área de 1823,1 Km², e seus limites geográficos são: ao norte, Julho de Castilhos e São Martinho da Serra; ao sul São Gabriel e São Sepé; a Leste, Silveira Martins, Restinga Seca e Formigueiro; a oeste, São Pedro do Sul e Dilermando de Aguiar.

Caracteriza-se como cidade cultura, devido principalmente a presença da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que foi a primeira universidade federal criada em uma cidade do interior do Brasil.

O município é conhecido como o Coração do Rio Grande e sua data de fundação é o dia 17 de maio de 1858, tendo completado em 2014, 156 anos. Surgiu a partir de acampamentos militares que pretendiam estabelecer fronteiras entre as colônias portuguesa e espanhola.

Sua economia baseia-se principalmente no comércio e na prestação de serviços, responsáveis por cinco sextos do Produto Interno Bruto (PIB), seguida da indústria que soma um sexto do PIB. Em 2011 atingiu um PIB médio per capita de R\$ 16.864,14.

Pela sua localização privilegiada, exerce importante papel estratégico na defesa do país, na difusão de conhecimento, na distribuição da produção, no comércio regional e na interação com outros países do Mercosul.

4.2 Análise dos dados

Com base em balanços orçamentários e balancetes das receitas do Município de Santa Maria – RS, no período de 2009 a 2012, foi elaborada a tabela 1, que traz valores absolutos em Unidade Financeira Municipal (UFM), que é utilizada para corrigir valores que sofreram inflação ao longo do tempo. Portanto, os valores em UFM são úteis para comparações no tempo.

Em um primeiro momento, comparando as receitas correntes, nota-se que houve crescimento da proporção na totalidade das receitas entre os anos de 2009 e 2011, quando atingiu o valor máximo de 97,75% do valor total arrecadado. Consequentemente as receitas de Capital diminuem proporcionalmente no mesmo período, perfazendo em 2011 um total de 2,25%. Em 2012 houve queda de participação das receitas correntes e consequente aumento das receitas de capital, principalmente devido ao crescimento das operações de crédito.

Tabela 1 – Comparativo das receitas de Santa Maria do período de 2009 a 2012 em UFM

RECEITAS	2009	% do total	2010	% do total	2011	% do total	2012	% do total
<i>Receitas correntes</i>	129.814.698,25	87,03	159.340.087,27	93,78	147.098.900,98	97,75	160.449.463,51	94,60
Receita Tributária	28.406.162,96	19,04	33.306.063,16	19,60	37.103.713,62	24,66	42.850.301,47	25,26
Receita de	7.028.988,63	4,71	8.710.730,96	5,13	10.354.487,32	6,88	12.139.198,41	7,16

Contribuições								
Receita Patrimonial	5.072.479,08	3,40	10.491.241,60	6,17	10.533.560,48	7,00	12.883.307,32	7,60
Receita Agropecuária	4.727,87	0,00	4.002,76	0,00	513,83	0,00	1.070,87	0,00
Receita de Serviços	1.562.656,54	1,05	1.452.927,17	0,86	1.214.274,48	0,81	1.602.495,24	0,94
Transferências Correntes	73.373.509,45	49,19	88.087.641,15	51,85	82.004.371,86	54,49	83.807.508,94	49,41
Outras Receitas Correntes	14.366.173,71	9,63	17.287.480,47	10,18	5.887.979,38	3,91	7.165.581,26	4,22
Receitas de Capital	19.348.806,27	12,97	10.561.380,19	6,22	3.384.287,47	2,25	9.062.924,78	5,34
Operações de Crédito	9.759.652,94	6,54	4.472.032,83	2,63	1.335.785,48	0,89	4.748.390,94	2,8
Alienação de Bens	4.300,93	0,00	161.294,72	0,09	254.428,56	0,17	169.061,48	0,1
Amortização de Empréstimos	29.701,32	0,02	26.145,07	0,02	6.882,41	0,00	12.247,25	0,01
Transferências de Capital	9.555.151,08	6,41	5.901.907,57	3,47	1.787.191,02	1,19	4.034.654,38	2,38
TOTAL	149.163.504,52	100	169.901.467,46	100	150.483.188,45	100	169.610.959,01	100

Fonte: Elaborado pelo autor

Dentro das receitas correntes, se constata na tabela 1 que a receita tributária e transferências correntes são as duas fontes de maior participação percentual. A receita tributária teve seu maior crescimento em 2011, aumentando 5,06% sua participação no total das receitas em relação a 2010. Formando as receitas tributárias tem-se o IPTU que fica em torno de 20% do total, o IRRF soma em torno de 10%, o ITBI fica em 12%, e o maior contribuinte dentro das receitas tributárias é o ISSQN, que soma 35%. Percebe-se que tais proporções são pouco alteradas no período.

Integrando as transferências correntes, têm-se as transferências intergovernamentais, que são os valores repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Governo Federal ao Município e que são mais de 95% do total das transferências.

As receitas de contribuições mantiveram um pequeno índice de crescimento contínuo no período considerado, saindo de 4,71% da participação total em 2009 para 7,16% em 2012. Cerca de 80% da receita de contribuições é formada pelas contribuições sociais, sendo que o maior participante são as contribuições para previdência social.

Da mesma forma, a receita patrimonial também apresentou crescimento contínuo, sendo sua maior alavancagem no ano de 2010. Dos valores totais de receitas patrimoniais, sua quase totalidade é formada pelos valores mobiliários.

A receita agropecuária é praticamente nula em todo o período, não perfazendo em nenhum momento valor percentual acima de 0,01% do total. De forma contrária a tendências das outras receitas correntes, nota-se a diminuição da participação da receita de serviços no período entre 2009 e 2011 e um crescimento no ano de 2012. O conjunto das outras receitas

correntes totalizou em 2009 e 2010 em torno de 10%, sendo que nos anos seguintes: 2011 e 2012, ficou em número inferior a 5%.

Integrando as receitas de capital, têm-se as receitas provenientes de operações de crédito (empréstimos), alienação de bens (vendas), amortização de empréstimos e transferências de capital. Verifica-se também na tabela 1 que o valor em UFM das operações de crédito tem relativa diminuição entre os anos de 2009 e 2011, mas aumenta em 2012 em relação a 2011, mas mesmo assim em um montante absoluto menor do que em 2009.

Quanto à alienação de bens, que é a venda de bens municipais, percebe-se que o percentual é pouco representativo, sendo mais significativo em 2011, e mesmo assim totalizando 0,17% da receita total.

A amortização de empréstimos, ou seja, valores recebidos de devedores, não passou de 0,02% em nenhum período. As transferências de capital tiveram seu valor mínimo em 2011, com 1,19% do total, e o máximo em 2009, com 6,41%.

O gráfico 1 apresenta a evolução das diversas fontes de receitas ao longo do período compreendido entre 2009 e 2012, trazendo valores absolutos em UFM.

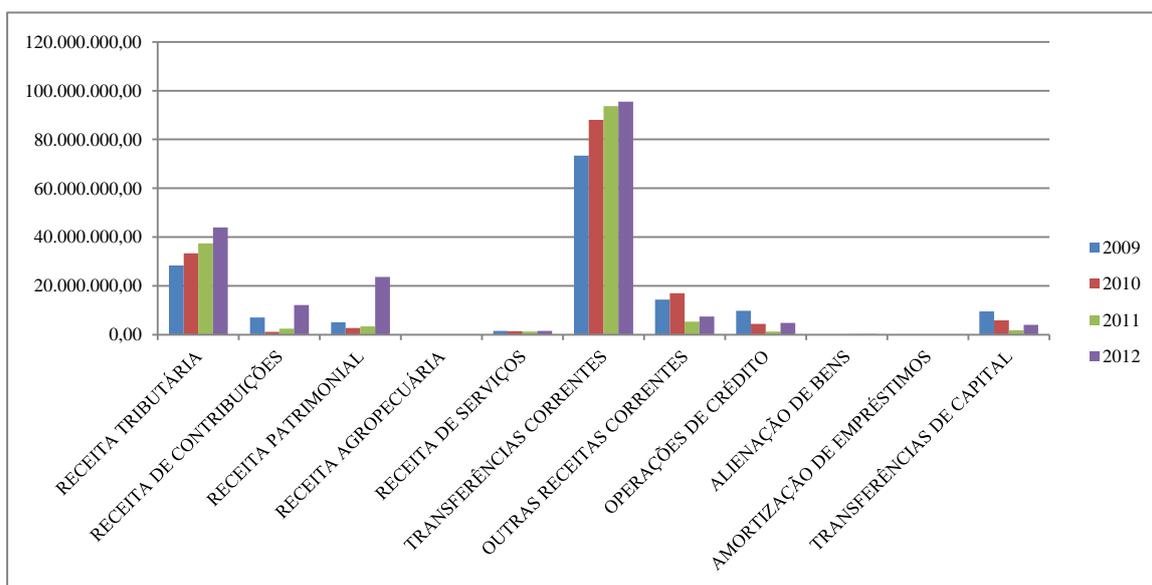


Gráfico 1 - Evolução das receitas do município de Santa Maria – RS no período de 2009 a 2012 em UFM

Ao analisar o gráfico, constata-se que o valor mais significativo das transferências correntes e da receita tributária, sendo sem dúvida, as principais fontes de receita do município. Aponta-se também a pequena participação percentual de receitas como: agropecuária, de serviços, alienação de bens e amortização de empréstimos.

Os gráficos 2 e 3 trazem a participação de cada receita no somatório das receitas de capital e corrente de 2009 a 2012.

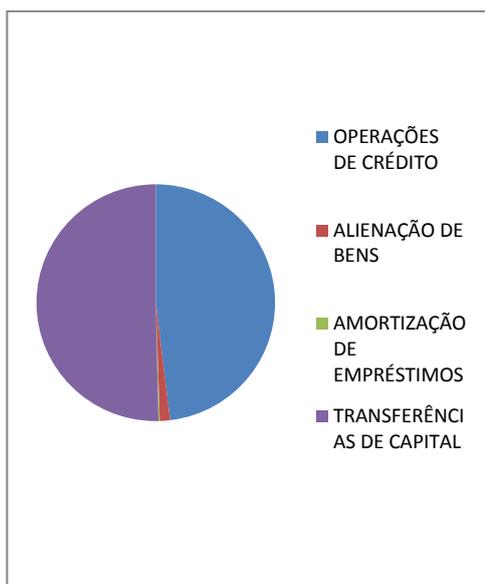


Gráfico 2 – Somatório das receitas de Capital

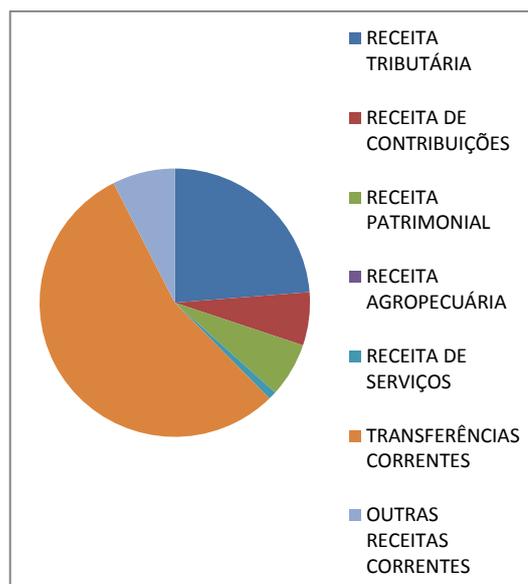


Gráfico 3 – Somatório das receitas correntes

Constata-se no gráfico 2 que a maior participação no somatório das receitas de capital é de transferências de capital (51%), que são as transferências para custeio de despesas de capital, seguida pelas operações de crédito (47%). Com relação ao somatório das receitas correntes, tem-se que as transferências correntes foram as mais representativas (52%) e em segundo lugar vem a receita tributária (24%).

Tratando-se de transferências intergovernamentais, essas tiveram constante crescimento no período e figuram como principal fonte de receita do Município (Gráfico 4).

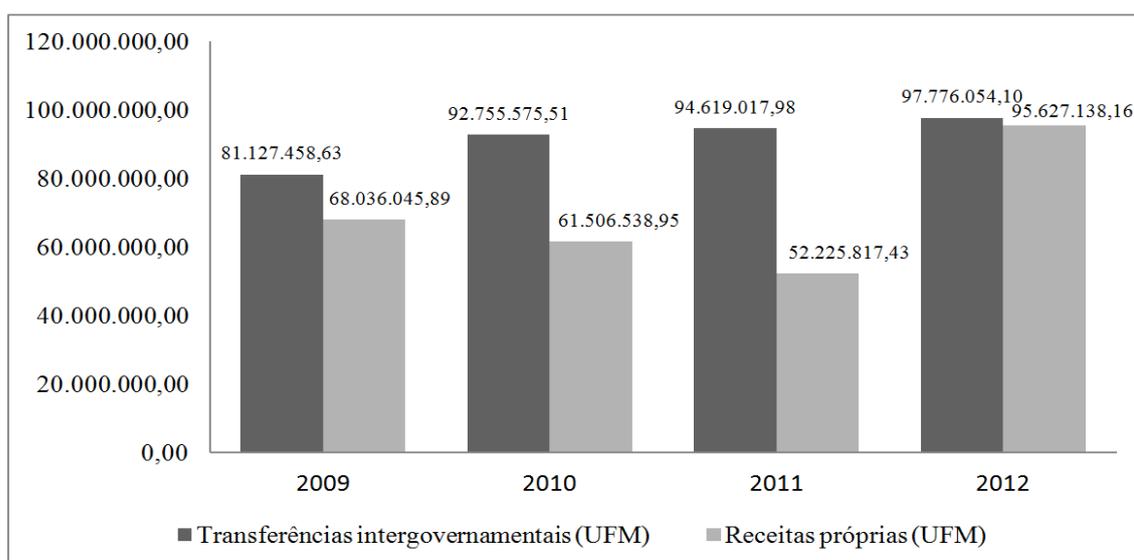


Gráfico 4 – Transferências intergovernamentais versus receitas próprias

Nota-se que no período de 2009 a 2011 houve diminuição na receita própria, mas em 2012 a mesma teve um importante crescimento, devido principalmente ao aumento das receitas tributárias e patrimonial.

5 CONCLUSÃO

Após realizar diversas análises com respeito às fontes de receitas na gestão do município de Santa Maria - RS, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2012, pôde-se chegar a algumas considerações a cerca do assunto proposto.

Com respeito ao objetivo do trabalho que é identificar as principais fontes de receita do município em questão, conclui-se que transferências intergovernamentais e receitas tributárias juntas somam mais de 70% do valor total de receitas, sendo sem dúvida as principais fontes de receita de Santa Maria – RS. Dentro das receitas tributárias, os impostos que contribuem de forma mais significativa são o ISSQN e o IPTU com 35% e 20% do total de receitas tributárias, respectivamente.

Receitas patrimoniais e de contribuições vem logo em seguida, apesar de juntas somarem valores relativamente baixos no montante total, o que demonstra que são realmente as receitas tributárias e transferências intergovernamentais as mais significativas.

As transferências intergovernamentais, que são valores recebidos de outros entes da federação perfazem mais da metade das receitas, o que demonstra a dependência do município com relação a fontes externas de financiamento, sendo que no período estudado esta dependência ficou mais acentuada no ano de 2011, vindo em 2012 a diminuir, mais mesmo assim continuando a ser mais da metade da receita do município.

As análises realizadas demonstram que o município não tem por política o endividamento, pois, o índice de operações de crédito atinge seu maior número em 2009 com 6,54% da receita total, todavia nos outros exercícios não atingem metade desse valor.

Apesar de não possuir altos índices de endividamento, o alto valor de transferências intergovernamentais, demonstra que o município não gera receitas próprias para cobrir suas despesas, sendo extremamente dependente dos Governos Federal e Estadual. Neste ponto evidencia-se a necessidade de uma melhor distribuição de impostos, onde os municípios possuam maior autonomia, não sendo tão dependentes das outras esferas de Governo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. **Contabilidade Pública: Da Teoria à Prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL, **Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 5. ed. Brasília: 2012.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil/1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 Mai 2014

_____. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 18 Mai 2014

_____. **Lei 4.320, de 17 de março de 1964**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm. Acesso em: 17 Mai 2014

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e Contabilidade Pública**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GERHARDT, Tatiana E. ; SILVEIRA, Denise T. [organizado por] **Métodos de pesquisa**, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 1. ed. Brasília, DF: [s. n.], 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

_____. **Balancos Públicos: Teoria e Prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental: Um enfoque administrativo**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.